



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br

## EDITAL DIRINHS Nº 14/2023

28 de abril de 2023

Processo nº 23117.021816/2023-60

## EDITAL DE REALIZAÇÃO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA

A Prof.ª Dr.ª Maria Andréa Angelotti Carmo, Diretora do Instituto de História, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 1662, de 30 de março de 2023, observando as disposições legais pertinentes, em especial o Art. 159 da Resolução nº 46/2022, do Conselho de Graduação e após análise e aprovação pelo Colegiado de Curso de Graduação em História, torna público o presente edital de realização do exame de suficiência da discente **Laiane Rosete Silva**, regularmente matriculada sob o número de matrícula **12011HIS230** no componente curricular **História dos Povos Indígenas**.

O exame será realizado em datas e horários conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA	AValiação	DATA	FORMA DE ENTREGA
História dos Povos Indígenas	Prova escrita (100 pontos)	06/06/2023	Local: Bloco 1H/ Sala 01H55 Horário: 08:00 – 12:00

**Disciplina: História dos Povos Indígenas.****Avaliação 1 – 100 pontos****Conteúdo Programático:**

- **TÓPICO 01:** História Indígena: fontes, caminhos e possibilidades.
- ALMEIDA, M. R. C. de. (2017). A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. *Revista Brasileira De História*, 37(75), 17–38. <https://doi.org/10.1590/1806-93472017v37n75-02>
- **TÓPICO 02:** As sociedades indígenas no Brasil pré-colonial.
- NEVES, Eduarfo Góes. Os índios antes de Cabral: arqueologia e História Indígena no Brasil. In. SILVA, Aracy Lopez da; GRUPIONI, Luís Donisete Bena (org.). *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. São Paulo: Global; Brasília: MEC: MARI-UNESCO, 2004. pp. 171-196.
- **TÓPICO 03:** Nos primórdios da colonização: do escambo às tentativas de escravização.
- MONTEIRO, John. O escravo índio esse desconhecido. In. DONISETE, Luís; GRUPIONI Beuzi (org). *Índios no Brasil*. 3ª Ed. São Paulo: Global; Brasília, MEC, 2000. pp. 105-120.
- **TÓPICO 04:** A assimilação cultural: os jesuítas e as tentativas de conversão.
- EISENBERG, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno: encontros culturais, aventuras teóricas*. Belo Horizonte: UFMG, 2000. Cap. II – Os encontros do novo mundo: o caso brasileiro. pp. 59-87.
- GAMBINI, Roberto. *O espelho índio: os jesuítas e a destruição da alma indígena*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1988.
  - Cap. 2 – O novo mundo e a origem da missão. pp. 73-93.
  - Cap. 3 – O auto-retrato dos Jesuítas. pp. 95-118.
- **TÓPICO 05:** Sobre os conflitos e as guerras: os Tupinambás versus os bandeirantes paulistas.
- FERNANDES, Florestan. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá*. São Paulo: Enio Matheus Guazzeli, 1970. Livro primeiro: a tecnologia guerreira. pp. 21-66.
- **TÓPICO 06:** Brasil independente: o papel e o lugar dos indígenas na construção da nacionalidade.
- PARAISO, Maria Hilda B. Construindo o estado da exclusão: os índios brasileiros e a Constituição de 1824. In. *Revista Clio – Revista de Pesquisa Histórica*. Vol. 28.(2). 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24259/19680>
- KODAMA, K.. (2010). Os estudos etnográficos no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1840-1860): história, viagens e questão indígena. *Boletim Do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, 5(2), 253–272. <https://doi.org/10.1590/S1981-81222010000200005>

- **TÓPICO 07:** O desenvolvimento econômico e a região amazônica no século XX: embates na/pela última fronteira.
- DAVIS, Shelton. *Vítimas do milagre*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
  - Cap. 2- Planos de desenvolvimento no período do pós-guerra. pp. 45-56.
  - Cap. 4 – Os irmãos Villas Boas e a política indigenista no Brasil. pp. 73-88.
  - Cap. 5 – Expedições de pacificação ao longo da rede rodoviária transamazônica. pp. 89-104.
- **TÓPICO 08:** Da Constituição Federal de 1988 aos dias atuais: a tutela jurídica, os embates políticos e a luta pela posse/demarcação das terras indígenas.
- CUNHA, M. C. D.. (2018). ÍNDIOS NA CONSTITUIÇÃO. *Novos Estudos CEBRAP*, 37(3), 429–443. <https://doi.org/10.25091/S01013300201800030002>
- OLIVEIRA, João Pacheco. Muita terra para pouco índio? Uma introdução (crítica) ao indigenismo e a à atualização do preconceito. In. SILVA, Aracy Lopez da; GRUPIONI, Luís Donisete Bena (org.). *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. São Paulo: Global; Brasília: MEC: MARI-UNESCO, 2004.pp. 61-81.
- VIDAL, Lux Boelitz. As terras indígenas no Brasil. In. DONISETE, Luís; GRUPIONI Beuzi (org). *Índios no Brasil*. 3ª Ed. São Paulo: Global; Brasília, MEC, 2000. pp. 193-204.

#### Orientações:

Prova escrita, dissertativa, presencial, com consulta permitida somente a materiais impressos e a manuscritos, com duração máxima de 04 horas.

#### Datas, locais e horários de realização dos exames de suficiência.

A avaliação será realizada presencialmente na sala 1H55, Bloco 1H - Campus Santa Mônica, em 06/06/2023 das 08:00 às 12:00.

O exame de suficiência deve obedecer ao sistema de avaliação, mantendo-se o mesmo grau de abrangência e profundidade exigido dos discentes com matrícula presencial, com atribuição de nota de zero a cem pontos, em números inteiros. A aprovação fica condicionada à obtenção de nota igual ou superior a 60. Os resultados devem ser divulgados até o dia 13 de junho de 2023, pela Secretaria da Direção do INHIS. A Banca examinadora, já nomeada para tal fim, conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2143, DE 24 DE ABRIL DE 2023, deverá ser composta pelos professores Prof. Paulo Sérgio da Silva (Presidente), Prof. Newton Dângelo, Prof.ª Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro e Prof. Cleber Vinícius do Amaral Felipe.

MARIA ANDRÉA ANGELOTTI CARMO  
Diretora do Instituto de História  
Portaria de Pessoal UFU Nº 1662, de 30 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrea Angelotti Carmo, Diretor(a)**, em 28/04/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4459083** e o código CRC **6BD31912**.